
MUNICÍPIO DE CALHETA
Aviso n.º 101/2011 de 7 de Julho de 2011

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 07 do corrente mês, e nos termos do número 1 do artigo 234.º, e números 2 e 4 do artigo 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de 183 dias, ao Assistente Operacional, da área de Motorista de Ligeiros, Márcio Heduíno Nunes, a partir de 01 do mês referido até 30 de Novembro p.f.

20 de Junho de 2011. - O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.